

# PLANO DE TRABALHO CONSULTA POPULAR

## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

### 1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE <b>Prefeitura Municipal de Mormaço</b>		C.N.P.J. <b>92.451.038/0001-07</b>	
ENDEREÇO <b>Av. Wilibaldo Koenig, n° 864 – Bairro Centro</b>			
CIDADE <b>Mormaço</b>	U.F. <b>RS</b>	C.E.P. <b>99.315-000</b>	DDD / TELEFONE <b>(54) 3393 1065</b>
NOME DO RESPONSÁVEL <b>Rodrigo Jacoby Trindade</b>		C.P.F. <b>526.100.550-72</b>	
C.I./ ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>6054955817 / SSP-RS</b>	CARGO <b>Prefeito Municipal</b>		FUNÇÃO <b>Prefeito</b>
ENDEREÇO <b>Água Branca – Interior</b>		C.E.P. <b>99.315-000</b>	
HOME PAGE <b><a href="https://www.mormaco.rs.gov.br/">https://www.mormaco.rs.gov.br/</a></b>		e-mail <b><a href="mailto:gabinete@mormacors.gov.br">gabinete@mormacors.gov.br</a></b>	

### 2 - OUTROS PARTICÍPES

NOME	C.N.P.J./ C.P.F.
ENDEREÇO	C.E.P.

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - TÍTULO DO PROJETO <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início <b>APDOE</b>	Término <b>365 dias</b>
3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO <b>Recuperação de 11.200,00 (onze mil e duzentos) metros de estradas vicinais, através de regularização e compactação de camada de 3cm de cascalho de cava, em largura mínima de 5m de largura no leito da pista, nos seguintes localidades:</b> a) Trecho 1 - <u>Localidade São João dos Prolos</u> :S28°41'12,70",O52°41'11,26" até S28°40'29,67", O 52°40'43,75"; total 5.150,00 m b) Trecho 2 - <u>Localidade Santa Paulina</u> :S28°41'12,70", O52°41'11,26" até S28°42'50,34, O52°38'77,72";total 6.050,00 m		
3.4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO <b>A recuperação da malha viária da localidade São João dos Prolos e Santa Paulina que se encontram em péssimas condições tráfego, beneficiando diretamente a população da região melhorando o escoamento da produção agrícola local, conforme demanda da Consulta Popular 2017 - Execução 2018.</b>		



3.5 - INDICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO  
**População de todas Comunidades do Município.**

3.6 - DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS  
**Recuperação de 11.200,00 metros de estradas vicinais das comunidades da localidade São João dos Prolos e Santa Paulina.**

3.7 - INFORMAÇÕES RELATIVAS À CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

- ART Nº 9546930: Responsável Técnico pelo Projeto - **Engº Clélio Bertani** – CREA/RS nº 174065
- Portaria Municipal nº 201 de 07 de março de 2018: Designa Fiscal do Convênio o Sr. **José Alvorí da Silva Kuhn**

3.8 - VALOR DA CONTRAPARTIDA  
**Recursos Financeiros = R\$ 35.903,53**  
**Contrapartida física = R\$ 3.141,82**  
**Total = R\$ 39.045,35**

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor (R\$)		Duração	
		Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Término
1	<b>Recuperação da estrada</b>						
	1.1 Localidade São João dos Prolos	metros	5.150,00	13,664763	70.373,53	APDOE	365 dias
	1.2 Localidade Santa Paulina	metros	6.050,00	13,664763	82.671,82	APDOE	365 dias

#### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
33.90.00.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$153.045,35	R\$ 114.000,00	R\$ 39.045,35
<b>Total Geral</b>		<b>R\$153.045,35</b>	<b>R\$114.000,00</b>	<b>R\$39.045,35</b>

#### 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

##### CONCEDENTE E PROPONENTE

O desembolso será realizado em PARCELA ÚNICA.



## 7 - DECLARAÇÃO

### 7.1 – Declaração para Municípios

Na qualidade de **Prefeito Municipal de Mormaço** declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Projeto:	<b>2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras</b>	Dotação:	<b>377- 3390.00.00.00.00</b> <b>– Material de Consumo</b>	Valor:	<b>R\$39.045,35</b>
----------	--	----------	--	--------	---------------------

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Mormaço, 18 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Jacoby Trindade**  
Prefeito Municipal

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Secretário de Obras, Saneamento e Habitação

